

c) encaminhar o processo, caso improcedente, para a Agência de Atendimento dar ciência ao interessado e arquivamento, observando a previsão do art. 7º desta Portaria;

d) encaminhar à Superintendência de Gestão Contábil o novo relatório gerencial de arrecadação Geral do Estado do Tocantins, referente ao mês do recolhimento que foram reclassificadas as receitas.

V - Superintendência de Gestão Contábil efetuar, quando necessário, os ajustes contábeis.

§1º Na análise de que trata a alínea "a" do inciso IV deste artigo, deve ser verificado que o arquivo de arrecadação esteja processado como "RECEITAS A CLASSIFICAR".

§2º Em se tratando de outros órgãos e setores de interesse da Administração Pública, previsto no inc. III do art. 2º desta Portaria, o formulário estabelecido no Anexo Único desta Portaria, poderá ser substituído por solicitação e correspondência oficial, mencionando o erro do sistema, dirigida à Diretoria de Informações Econômico Fiscais, anexados os documentos previstos no art. 5º desta Portaria.

Art. 7º Não é objeto do PRDA, o pedido de reclassificação que tenha como consequência a alteração de data, vencimento e valor.

Parágrafo único. Nos casos a que se refere o *caput* deste artigo, o contribuinte deve:

I - recolher o tributo;

II - pedir restituição do valor recolhido indevidamente, na conformidade do Capítulo I do Anexo Único ao Decreto nº 3.088, de 17 de julho de 2007.

Art. 8º Para os casos de recolhimento com erro na digitação do código de barras, em que a verificação tenha se dado dentro do mesmo mês do pagamento, até o segundo dia útil do mês subsequente, o interessado e/ou órgãos públicos do Estado do Tocantins, que identificarem a divergência na geração do DARE, poderão solicitar à Gerência de Arrecadação, mediante preenchimento do formulário estabelecido no §2º do art. 1º desta Portaria, enviado por meio do e-mail: gear@sefaz.to.gov.br, a correção e classificação do registro de arrecadação.

§1º A solicitação de que trata o *caput* deste artigo, deve conter a justificativa e, em anexo, os documentos previstos no Inciso III, IV, V do artigo 5º desta Portaria.

§2º Compete à Gerência de Arrecadação:

I - abrir mensalmente o processo de Regularização das receitas identificadas no "Relatório de Pendências";

II - receber, formalizar os e-mail's e pedidos de Regularização das receitas identificadas no "Relatório de Pendências";

III - fazer análise, e:

a) em caso de decisão favorável, fazer o encaminhamento para o servidor da gerência proceder a classificação e regularização no sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda, com o acordo do responsável pela Diretoria de Informações Econômico Fiscais, dando ciência por e-mail ao requerente;

b) em caso de decisão desfavorável, o servidor da gerência de arrecadação dará ciência ao interessado pelo e-mail do requerente, observando a previsão do art. 7º desta Portaria.

§3º Na análise de que trata o inciso II do §2º deste artigo, deve ser verificado que o registro de arrecadação esteja classificado como "PENDÊNCIAS".

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário da Fazenda

### Anexo Único à Portaria Sefaz nº de maio de 2023

ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA ERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO		PRDA PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO DO DARE- DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS		Nº DE CONTROL
			DATA EMISSÃO	
1- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:				
1.1 - NOMERAÇÃO SOCIAL				
1.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			1.3 - CNPJ/CPF	
2- ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE:				
2.1 - LOGRADOURO/NOME DO LOGRADOURO			2.2 - COMPLEMENTO	2.3 - Nº
2.3 - BAIRRO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF
3- IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO QUE TERÁ SEU REGISTRO ALTERADO:				
3.1 - TIPO DO DOCUMENTO: DARE <input type="checkbox"/> GNRE <input type="checkbox"/>				
3.2 - DADOS DO DOCUMENTO				
3.2.1 - SEQ.	3.2.2 - NOSSO NUMERO		3.2.3 - DATA PAGAMENTO	VALOR TOTAL DO DOCUM
01				
02				
03				
04				
05				
4- RECLASSIFICAÇÃO:				
4.1 - IDENTIFICAÇÃO	4.2 - CÓDIGO BARRAS IMPRESSO NO DARE QUE ORIGINOU		4.3 - CÓDIGO BARRAS DO COMPROVANTE DE	
5 - JUSTIFICATIVA DA RECLASSIFICAÇÃO				
6 - REQUERENTE:				
6.1 - LOCAL			6.2 - DATA	
6.3 - NOME DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE			6.4 - Nº CÉDULA DE IDENTIDADE (RG)	
6.5 - ASSINATURA				
7 - INFORMATIVO:			8 - CARIMBO AGÊNCIA DE ATENDIMENTO/OP	
- Quando a solicitação for assinada pelo representante do contribuinte, deve ser anexado a este formulário a cópia do ato que o torna representante, bem como a cópia da Cédula de Identidade (RG).				

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2023 da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: HOTEL ARCO IRIS PALMAS LTDA - ME  
CNPJ: 05.090.351/0001-54

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 15 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023. Ressaltando que 3% dessas habilitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	15	286,00	4.290,00
	02	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 150 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	75	350,00	26.250,00
	03	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 360 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	120	476,66	57.199,20
	04	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 525 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	UN	525	75,00	39.375,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01:						R\$ 127.114,20

02	05	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 15 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	15	286,00	4.290,00
	06	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 126 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	63	350,00	22.050,00
	07	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 267 expositores, técnicos e agricultores familiares que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	89	476,66	42.422,74
	08	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 408 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	UN	408	75,00	30.600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02:						R\$ 99.362,74
03	09	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 6 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	6	286,00	1.716,00
	10	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 88 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	44	350,00	15.400,00
	11	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 240 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	80	476,66	38.132,80
	12	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 334 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	UN	334	75,00	25.050,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 03:						R\$ 80.298,80
04	13	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 10 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	10	286,00	2.860,00
	14	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 80 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	40	350,00	14.000,00
	15	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 180 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	60	476,66	28.599,60
	16	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 270 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	UN	270	75,00	20.250,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 04:						R\$ 65.709,60
05	17	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 7 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	7	286,00	2.002,00
	18	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 52 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	26	350,00	9.100,00
	19	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 120 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	Diária	40	476,66	19.066,40
	20	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 179 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023.	UN	179	75,00	13.425,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 05:						R\$ 43.593,40

06	21	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 12 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos, que irão participar do Seminário de Apresentação e Divulgação do Projeto de Bioeconomia previsto para o período de 31 de maio a 02 de junho de 2023.	Diária	12	350,00	4.200,00
	22	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 48 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos que irão participar do Seminário de Apresentação e Divulgação do Projeto de Bioeconomia previsto para o período de 31 de maio a 02 de junho de 2023.	Diária	32	476,66	15.253,12
	23	Alimentação, sendo almoço e jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 60 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos que irão participar do Seminário de Apresentação e Divulgação do Projeto de Bioeconomia, previsto para o período de 31 de maio a 02 de junho de 2023.	UN	180	75,00	13.500,00
	24	Locação de auditório com som, audiovisual, data show, flipchart. Visando a participação de 60 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos que irão participar do Seminário de Apresentação e Divulgação do Projeto de Bioeconomia, previsto para o dia 01 de junho de 2023.	Diária	01	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 06:						R\$ 34.953,12
VALOR TOTAL DA ATA (GRUPOS 01 A 06):						R\$ 451.031,86

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser prestados no município de Palmas-TO, local onde acontecerão a 23ª edição da Feira de Agrotecnologia de Palmas - Agrotins 2023 (no período de 16 a 20 de maio) e o Seminário de Apresentação do Projeto de Bioeconomia (dia 01 de junho) e serão solicitados mediante reservas antecipadas.

b) O prazo será conforme cronograma de execução descrito no item 12 do Termo de Referência.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e apresentação de notas fiscais, constando atesto do fiscal do contrato, comprovando que os serviços foram prestados satisfazendo todas as condições previstas no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO.

Palmas - TO, 10 de maio de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário

Empresa:

HOTEL ARCO IRIS PALMAS LTDA - ME

**COMPLEMENTO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 019/2023**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
0500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)  
PROCESSO Nº 2022/33000/00.331

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto e Combate a Incêndio, serviços de brigadista e outros, após desistência da empresa do item 04, teve como vencedora a empresa: ENNOVAMARKETING, CONSULTORIAE SERVIÇOS LTDA-ME, no item 04, valor de R\$ 18.798,00 (dezoito mil setecentos e noventa e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 18.798,00 (dezoito mil setecentos e noventa e oito reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

OBS. Ficando assim, desconsiderada a publicação do resultado de julgamento do ITEM 04, sem alterações nos demais itens, do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 019/2023 no Diário Oficial do Estado nº 6299, do dia 28 de março de 2023, pág. 55.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 031/2023**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
0500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)  
PROCESSO Nº 2022/09060/000.935

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, que teve como vencedora a empresa FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, no item 01, no valor de R\$ 538.094,52 (quinhentos e trinta e oito mil, noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 538.094,52 (quinhentos e trinta e oito mil, noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 09 de maio de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEG para futura, eventual e parcelada Aquisição de Serviços de Buffet mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 23/05/2023.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Grupo e Por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de: